



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 168/2016

Publicação em: 0 Regional

No Dia: 05/07/2016

Na Edição Nº: 3855

Na Pagina Nº: 06

JOSÉ ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento do Servidor Público Protocolado sob nº 974/16 de 23/06/2016.

R E S O L V E :

Art. 1º - Nos termos da Legislação Eleitoral, Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Lei Complementar Municipal nº 13/2012 de 19 de abril de 2012, conceder a partir de 02 de julho de 2016, licença (afastamento) de 03 meses para concorrer ao Pleito Eleitoral de 02 de outubro de 2016, ao Servidor Público Municipal Senhor. **Airton Hernandes Verussa**, ocupante do cargo efetivo Oficial de Tributação, com retorno as atividades normais de trabalho previsto para o dia 03 de outubro de 2016.

Art. 2º - Ao Servidor Público Municipal que ora lhe foi concedido licença, devera no prazo legal, apresentar junto a Divisão de R.H deste Município, o comprovante do registro de sua candidatura perante o juízo Eleitoral da Comarca de Formosa do Oeste, Paraná, sob pena da revogação deste ato.

Art. 3º- Esta Portaria entrara em vigor na data de Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 01 de julho de 2016.

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal